

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

**LAGOA – AÇORES**

**ATA Nº 17/2014**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2014**

(Contém 10 Folhas)

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

VEREADORA – CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO DECQ MOTA

VEREADOR – FERNANDO JORGE VENTURA MONIZ

VEREADOR – JOSÉ DUARTE BARBOSA CABECINHA

VEREADOR – MARCO PAULO DA SILVA TEIXEIRA

VEREADORA – GRAÇA DE LURDES RESENDES COSTA ARAÚJO

**FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:**

PRESIDENTE – JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE

VEREADORA – ELISABETE DO CARMO PACHECO TAVARES

**CÂMARA MUNICIPAL****DE****LAGOA – AÇORES****ATA Nº 17/2014****DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2014**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Lagoa, edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Exma. Senhora Vice-Presidente Cristina de Fátima Silva Calisto Decq Mota, estando presentes os Exmos. Senhores Vereadores: Fernando Jorge Ventura Moniz, José Duarte Barbosa Cabecinha; Marco Paulo da Silva Teixeira e Graça de Lurdes Resendes Costa Araújo.

Não compareceram à reunião o Senhor Presidente João António Ferreira Ponte e a Senhora Vereadora Elisabete do Carmo Pacheco Tavares.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quórum» para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas 09:00 horas.

A reunião foi secretariada por Sandra Cristina Lima Madeira Bernardo, Assistente Técnica.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

A Senhora Vice-Presidente, propôs à aprovação de todos os membros a ata da reunião ordinária de 8 de agosto de 2014.

A Câmara tomou conhecimento e a ata da referida reunião foi aprovada, por unanimidade que será assinada pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários que secretariou a reunião.

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**

A Senhora Vice-Presidente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento à Câmara da justificação das faltas do Senhor Presidente da Câmara – João António Ferreira Ponte e da Senhora Vereadora Elisabete do Carmo Pacheco Tavares, de acordo com a alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência que foi delegada em reunião de 28 de outubro de 2013.

**ORDEM DO DIA:****UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS, LICENÇAS, ÁGUAS E SANEAMENTO:****PONTO N.º 1 – RICARDO MANUEL LOPES AMORIM – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE TÁXI 003 - ROSÁRIO;**

Foi presente à Câmara o requerimento datado de 24/07/2014, apresentado por Ricardo Manuel Lopes Amorim, residente na Rua António Moniz Barreto, n.º 31, freguesia do Rosário, deste Concelho, solicitando alteração à Licença de Táxi 003 – Rosário, de 5 para 9 lugares.

1º - A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração à Licença de Táxi 003 – Rosário, de 5 para 9 lugares.

2º - Encarregar os Serviços de darem o devido andamento.

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS:****PONTO N.º 2 – TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO DO SUL – NOTA DE NOTIFICAÇÃO;**

Foi presente à Câmara o ofício datado de 23/06/2014, Processo n.º 08125/11, emanado do Tribunal Central Administrativo Sul, notificando este Município do conteúdo do Acórdão sobre a participação variável de 5% no IRS, ao abrigo da Lei das Finanças Locais, pago pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Lagoa, cuja decisão se transcreve:

“Deste modo, em conformidade com o precedentemente expendido, acordam os Juízes que compõem a Secção do Contencioso Administrativo Sul, em conceder provimento ao recurso, revogando-se a sentença, julgando-se, em substituição, improcedente a ação.”

A Câmara tomou conhecimento.

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO:**

**Por impedimento legal, na discussão e aprovação do processo abaixo mencionado, o Senhor Vereador Fernando Jorge Ventura Moniz, ausentou-se da reunião, de acordo com o n.º 6 do artigo 55.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

### **PONTO N.º 3 – CLUBE OPERÁRIO DESPORTIVO – ANTECIPAÇÃO DA MENSALIDADE DE NOVEMBRO – RATIFICAÇÃO**

Pela Direção do Clube Operário Desportivo foi presente o ofício n.º 24-14/15 datado de 18 de agosto do corrente ano, solicitando a antecipação da mensalidade do mês de novembro, para comportar os gastos inerentes à execução dos jogos durante a época 2014/2015 através da inscrição da equipa na Federação Portuguesa de Futebol.

Pela Senhora Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Autorizado, para ratificação”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dos presentes, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara em 18/08/2014, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**O Senhor Vereador Fernando Jorge Ventura Moniz regressou à sala a fim de poder continuar a participar na presente reunião.**

### **PONTO N.º 4 – PROCESSO DE RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 36/96 – RIBEIRA CHÃ – DESAFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO NA RIBEIRA CHÃ**

Foi presente à Câmara a informação prestada pelo serviço de notariado desta Autarquia referente à desafetação de duas parcelas de terreno confinantes com a via pública, sitas à Avenida Arantes de Oliveira, freguesia da Ribeira Chã, cujo teor abaixo se transcreve:

“ Pela Divisão de Informação Cadastral, foi solicitado aos Senhores José Manuel Mendonça Lima e Luís Manuel Mendonça Lima, a apresentação dos seguintes documentos

“1- Comprovativos da integração das áreas de **20m<sup>2</sup>** e **140m<sup>2</sup>** do domínio público municipal, para o domínio privado dos seus prédios descritos na Conservatória sob os n.ºs 277/Ribeira Chã (artigo rústico 74, Secção D (parte) da Ribeira Chã) e 279/Ribeira Chã (artigo urbano 26 da freguesia da Ribeira Chã).

- A área que foi integrada no domínio público (140m<sup>2</sup>), deve-se ao facto de, quando foi erguido o muro divisório a norte da via pública, por esta Autarquia, mais precisamente na Avenida Eng.º Arantes de Oliveira, o mesmo foi alinhado e executado pela base do talude existente. O prédio em epígrafe está localizado a uma cota superior em relação à via. Assim sendo, ficou o prédio do signatário com mais área, tendo em conta que o levantamento da cadastral foi feito pelo topo do talude e não pela base. O talude em epígrafe tinha uma inclinação, afim de sustentar e evitar queda de terra do prédio. Relativamente à gleba de terreno de 20m<sup>2</sup> integrada no domínio privado dos senhores acima identificados, a sul da referida via, foi erguido o muro por esta Autarquia da correção do entroncamento da Rua do Botelho com a Avenida Eng.º Arantes de Oliveira”. “2- Comprovativos da cedência das áreas **de 40m<sup>2</sup> e 80 m<sup>2</sup> ( 60m<sup>2</sup> + 20m<sup>2</sup>)** dos seus prédios descritos na Conservatória sob os n.ºs 277/Ribeira Chã (art.º rústico 74, Secção D, freguesia da Ribeira Chã, (artigo urbano 26 da freguesia de Ribeira Chã), para o domínio público”.

- Quanto à cedência da área de 40 m<sup>2</sup> do referido prédio para a via pública, esta ocorreu a quando da pavimentação em betão na Rua do Botelho. Foi ainda retificada a curva junto do entroncamento para melhor visibilidade.

- Em relação aos 80m<sup>2</sup> (60m<sup>2</sup> + 20m<sup>2</sup>) também para a via pública, deveu-se à abertura da via que liga a Avenida Arantes de Oliveira à Travessa da Rua da Igreja e à Pavimentação e Alargamento do Beco existente no respetivo arruamento.

Deste modo, para se proceder à legalização das referidas áreas, será necessário:

**a)** Proceder à desafetação de duas parcelas de terreno com as áreas respetivamente de 20m<sup>2</sup> e 140m<sup>2</sup>, abaixo discriminadas, do domínio público municipal para serem posteriormente, por via de uma permuta, integradas no domínio privado das propriedades dos senhores José Manuel Mendonça Lima e de Luís Manuel Mendonça Lima, descritas na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob os n.ºs 277 e 279/Ribeira Chã:

**Parcela 1** – 20 m<sup>2</sup>, sita à Avenida Arantes de Oliveira, freguesia da Ribeira Chã, deste Concelho, que confronta a Norte e Nascente – Avenida Arantes de Oliveira, Sul – Proprietários e outros e a Poente – Proprietários.

**Parcela 2** – 140 m<sup>2</sup>, sita à Avenida Arantes de Oliveira, freguesia da Ribeira Chã, deste Concelho, que confronta a Norte – Os Proprietários, Sul e Poente – Avenida Arantes de Oliveira e a Nascente – Caminho.

**b)** Que a Câmara submeta à apreciação da Assembleia Municipal as desafetações, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e ccc) do n.º1, do artigo 33º e alínea q) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 2 de Setembro;

**c)** Proceder posteriormente à escritura de permuta entre os Senhores José Manuel Mendonça Lima e Luís Manuel Mendonça Lima e o Município de Lagoa, em que:

- O Município de Lagoa irá ceder, definitiva e gratuitamente aos Senhores José Manuel Mendonça Lima e Luís Manuel Mendonça Lima 2 parcelas de terreno com as áreas respetivamente de 20m<sup>2</sup>, sita à Avenida Arantes de Oliveira, freguesia da Ribeira Chã, deste Concelho e 140m<sup>2</sup> sita à Avenida Arantes de Oliveira, freguesia da Ribeira Chã, deste Concelho, a fim de serem anexadas aos seus prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob os n.ºs 277 e 279/Ribeira Chã,

e,

por sua vez, os Senhores Manuel Mendonça Lima e Luís Manuel Mendonça Lima, irmão, em troca, ceder, gratuita e definitivamente ao Município de Lagoa as áreas respetivamente de 40m<sup>2</sup>, sita à Avenida Arantes de Oliveira, da dita freguesia da Ribeira Chã e 80m<sup>2</sup> (60m<sup>2</sup> + 20m<sup>2</sup>), sita à Avenida Arantes de Oliveira, da freguesia da Ribeira Chã, ambas deste Concelho, as quais já fazem parte do domínio público municipal, para legalização do respetivo processo, junto das várias Repartições Públicas deste Concelho e Divisão de Informação Cadastral de Ponta Delgada;

2- Proceder à afixação de Edital nos locais do costume, pelo prazo de 15 dias.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

**1.º** Concordar e submeter a desafetação do domínio público municipal para as afetar ao domínio privado do Município, de modo a permitir a sua posterior escritura de permuta, nos termos supra expostos, das seguintes parcelas de terreno:

**Parcela 1** – 20 m<sup>2</sup>, sita à Avenida Arantes de Oliveira, freguesia da Ribeira Chã, deste Concelho, que confronta a Norte e Nascente – Avenida Arantes de Oliveira, Sul – Proprietários e outros e a Poente – Proprietários.

**Parcela 2** – 140 m<sup>2</sup>, sita à Avenida Arantes de Oliveira, freguesia da Ribeira Chã, deste Concelho, que confronta a Norte – Os Proprietários, Sul e Poente – Avenida Arantes de Oliveira e a Nascente – Caminho.

**2.º** Proceder à afixação de Edital nos locais do costume, pelo prazo de 15 dias.”

**3.º** Encarregar os respetivos serviços de darem o devido andamento.

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA:****PONTO N.º 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia 21 de agosto do ano em curso, cujo saldo em Operações Orçamentais era € 1.017.112,48 (um milhão e dezassete mil, cento e doze euros e quarenta e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**

Atendendo que foi a última reunião do mês, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público, estando presente Senhor José Fernando Carneiro Sousa.

O Senhor José Fernando Sousa referiu que na última reunião, em que esteve presente, falou na placa de estacionamento reservada à Biblioteca, existente na Rua Dr. Herculano Amorim Ferreira, quando a Biblioteca Municipal encontra-se instalada no Convento dos Franciscanos, mas o certo é que a placa continua afixada no local. Assim, gostaria de deixar novamente o alerta, de modo a corrigir-se a situação.

De seguida perguntou se alguém já tinha reparado no estado do pavimento na Rua Dr. José Pereira Botelho, mesmo em frente ao edifício da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, ao que a senhora Vice-Presidente respondeu que se torna necessário adquirir asfalto a frio, para colocar em vários locais do concelho, contudo teve conhecimento que as únicas empresas de S. Miguel que fabricavam asfalto a frio deixaram de o fazer, o que implica que tenhamos de fazer uma encomenda de várias toneladas de asfalto frio a uma empresa do continente.

O Sr. José Fernando Carneiro disse que já questionou por, várias vezes, quer no livro de reclamações, quer na última reunião camarária, sobre quantas garrafas de gás é permitido por lei possuir na garagem de uma residência particular, e nunca obteve uma resposta da Câmara Municipal.

Sobre o assunto a Senhora Vice-Presidente informou que as respostas têm sido elaboradas pelo Gabinete Jurídico da Autarquia, o qual informa que mais nenhum esclarecimento será dado sobre a matéria, uma vez que já lhe foi prestada toda a informação de direito e de facto.

O Senhor José Fernando Carneiro referiu que não aceitava essa resposta e que a Câmara nunca lhe respondeu em concreto à questão colocada “quantas garrafas de gás é permitido por lei possuir na garagem de uma residência particular?”, pelo que solicitou que o

processo fosse presente à reunião a fim de verificar essa situação e mais informou que esse processo estava em Tribunal.

A Senhora Vice-Presidente informou que todo o processo tem sido analisado e tratado pelo nosso Gabinete Jurídico, o qual está devidamente habilitado para o fazer e que não tem razões para duvidar dos pareceres ou informações prestadas e, que se o processo estava em Tribunal, então deve-se aguardar pela decisão daquela entidade.

O Senhor José Fernando Sousa perguntou se a Câmara desconhece que o n.º 3 da Portaria n.º 460/2001 refere que só podem existir 4 garrafas de 13Kg, cheias ou vazias, dentro de uma residência particular e que aquela Portaria tem de ser cumprida.

Relembrou ainda, que recentemente ocorreram duas explosões devido a garrafas de gás, uma no quintal de uma residência na Rua do Negrão e outra na Rua do Vigário, que ainda hoje se encontra fechada. Referiu que a explosão uma garrafa de gás de 13Kg ganha a proporção de 40 m<sup>2</sup>. Uma garrafa não explode assim tão facilmente mas todo o cuidado é pouco.

Também referiu que a Câmara Municipal está a enviar as reclamações para uma entidade que nada tem a haver com o assunto.

A Senhora Vice-Presidente informou que todas as entidades, de acordo com a legislação, são obrigadas a enviar o triplicado das reclamações apresentadas pelos munícipes para a ERSARA – Entidade Reguladora da Água, que é a única entidade reguladora, até que haja uma entidade abrangente para todos os assuntos.

De seguida, informou que leu uma entrevista que dizia que os lavradores vão passar a pagar a água que consomem. Não está contra o pagamento porque entende que todos devem pagar a água que consomem, apenas pergunta se a Câmara tem tratado bem as nascentes de água que a Sinaga doou à Autarquia.

A Senhora Vice-Presidente informou que recentemente visitou algumas nascentes e que estas se encontram em boas condições até porque a Câmara possui uma equipa de trabalhadores afeta unicamente à manutenção das nascentes.

O senhor José Fernando Carneiro respondeu que tem feito muitos trilhos e possui fotografias das nascentes que não estão a ser bem tratadas, entende que a água na Lagoa poderia ser mais barata uma vez que temos nascentes que produzem água suficiente para todos os lagoenses. Referiu ainda que tem constatado várias situações de abuso no consumo de água e que esta é um bem precioso e que deve ser poupado.

A Senhora Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente da Câmara já tinha dito publicamente que o custo com a manutenção das condutas e de todo o sistema de distribuição de água é bastante elevado e que o preço da água cobrada na Lagoa procura refletir esses encargos. Porém ressalva que, a Autarquia da Lagoa, até à data, nunca recorreu às medidas de apoio financeiro, por exemplo o Reequilíbrio Financeiro e Saneamento Financeiro, que nesse caso, a tarifa a aplicar passaria para um valor mais elevado. Ao recorrer a esses instrumentos



deixa de ser o executivo a estipular o valor da tarifa de água e esta passa a ter valores que estão previstos na Lei.

O senhor José Fernando Carneiro respondeu que irá inteirar-se dos preços da água dos concelhos vizinhos para verificar essa situação.

De seguida referiu que, há uns anos, atrás a Autarquia decidiu proceder ao alargamento dos passeios da freguesia do Rosário. Numa reunião da Assembleia Municipal foi solicitado ao Sr. Presidente da Câmara que fosse retirada a caixa Multibanco da Caixa de Crédito Agrícola na Rua Ag. Técnico João Mota Amaral, porque com o alargamento do passeio, os condutores que querem utilizar aquela caixa Multibanco, estacionam em cima do passeio de joga míuda, danificando-o, soltando-se pedras, que depois são recolocadas no local pelos funcionários da câmara, mas as bermas continuam a ter altos e baixos, sendo do seu conhecimentos que já caíram duas senhoras naquele local.

Também referiu que seria adequado colocar alguns “bilros” pintados de branco em frente à padaria, uma vez que às 5h00 da manhã já não há luz pública na rua, as pessoas não vêm porque ainda está escuro e correm o risco de cair.

A Senhora Vice-Presidente respondeu que ficam registadas as suas preocupações.

Questionou onde são publicados os Editais de divulgação das reuniões camarárias, e como é que as pessoas têm conhecimento dessas reuniões, das alterações de datas, e perguntou porque é que os mesmos não estão disponíveis nas Juntas de Freguesia.

A Senhora Vice-Presidente respondeu que aquando da primeira reunião do novo executivo ou de cada ano, são determinadas as datas para a realização das reuniões camarárias, é elaborado um Edital que de acordo com a legislação é afixado no Edifício dos Paços do Concelho e no portal da Internet.

Referiu também, que numa reunião da Assembleia Municipal foi dito que haviam dois projetos essenciais para a Lagoa: a obra do Porto dos Carneiros, desde o Calhau D’Areia até à Atalhada e o parque tecnológico. O Senhor Presidente optou pelo projeto do parque tecnológico, que já o visitou e que se, se concretizar tudo o que para lá está previsto, será uma maravilha para os lagoenses e para os açoreanos em geral, mas pergunta se aquele espaço era para ser um autódromo? Porque houve um grupo de 30 pessoas que lhe pedira para fazer um abaixo-assinado devido ao barulho ensurdecedor de uma prova de carros que decorreu naquele lugar.

Por último, disse que sente-se muito triste quando houve dizer “cidade de Lagoa” porque tem feito muitas caminhadas e pedem-lhe para tirar fotografias a várias casas abandonadas, sem telhados que existem nas freguesias do Rosário e Santa Cruz.

A Senhora Vice-Presidente respondeu que ficam registadas as suas preocupações.

A Câmara tomou conhecimento.

**ENCERRAMENTO:**

Todos os assuntos foram aprovados em minuta, para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar e sendo 10:00 horas, foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada nos termos da Lei.

E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica, a subscrevo e assino.

\_\_\_\_\_  
CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO DECQ MOTA